



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº5245/2021

**CONCEDE PROMOÇÃO POR
ESCOLARIDADE À SERVIDORA
MARA ANA DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** à Servidora **MARA ANA DA SILVA**, Agente Administrativa, matrícula n.º 570, Promoção por Escolaridade, por conclusão do Ensino Superior, conforme o Art. 19, §§ 3º e 4º da LC 38/2014 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
16 DE ABRIL DE 2021.**

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.